



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 2.153, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – COMTUR.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº. 1.527 de 06 de dezembro de 2001, alterada pela lei 1.987 de 28 de outubro de 2015 e, Decreto nº. 1.260, de 07 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Nova Era - COMTUR, os seguintes membros:

I – Representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Fernanda Roselle Carrijo

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

b) Secretaria de Administração e Vice-prefeito:

Titular: Moriá Domingues Benevides

Suplente: Carmem Maria Mendes Barros

c) Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sandra Maura Coelho

Suplente: Fabrício do Nascimento Neto

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Anderson Mattar de Carvalho

Suplente: Fábio Rodrigues Neto

e) Departamento Municipal do Meio Ambiente e/ou CODEMA e EMATER:

Titular: Marxiley Lima Azevedo

Suplente: Vinícius Moraes Perdigão

f) Câmara de Vereadores:

Titular: Ricardo da Silva Bento

Suplente: Matheus Martins Leão

II – Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

a) Setor de Bares e Restaurantes:

Titular: Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago

Suplente: Rodrigo Túlio de Souza Diniz



**PREFEITURA MUINCIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

b) Setor de Hotéis e Pousadas:

Titular: Vanderlúcia Moreira

Suplente: Bráulio Lage Jorge

c) Setor de Empresas e Produtores Culturais:

Titular: Bruno Augusto Lucide

Suplente: Kamara Guerra Ganda

d) Setor de Comunicação e Jornalismo:

Titular: Patrícia Emiliano Silva dos Santos

Suplente: Poliana Araújo Guerra

e) Setor de Agência de viagens e receptivos turísticos:

Titular: Adelmo Pires Lage

Suplente: Maria das Graças Santiago

f) Setor de Artesões e Manufaturados:

Titular: Priscila Drumond Faustino Magalhães

Suplente: Leiniane Faustino de Paula

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 17 de junho de 2021.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/06/2021.